DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Habitacional / Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Responsáveis pela Demanda: JOSÉ NERY BORGES LEITE / JOÃO JUNIOR PEREIRA RESENDE / ADILSON RANUFO PIRES

Função: Secretário Municipal de Administração / Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos / Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

E-mail: smaananas@gmail.com

Telefone: (63) 3442-1232

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores, com seguro total e demais encargos necessários, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento Habitacional, de Obras, Transportes e Serviços Públicos e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando ao atendimento das demandas contínuas do Município de Ananás/TO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Ananás/TO e suas secretarias vinculadas, especialmente as Secretarias Municipais de Administração e Planejamento Habitacional, de Obras, Transportes e Serviços Públicos e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, vêm enfrentando dificuldades relacionadas à disponibilidade de veículos para o atendimento das demandas operacionais, administrativas e institucionais ao longo do exercício.

Embora o Município possua frota própria, verifica-se que a quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para suprir integralmente as necessidades existentes, sobretudo diante do aumento das demandas por deslocamentos de servidores, execução de serviços externos, transporte de materiais, manutenção de vias urbanas e rurais, atendimento às comunidades mais distantes e apoio às atividades administrativas. Além disso, parte da frota municipal apresenta limitações operacionais decorrentes do desgaste natural causado pelo uso contínuo, necessidade frequente de manutenção e períodos de indisponibilidade, fatores que impactam diretamente na continuidade e na regularidade dos serviços públicos prestados à população.

Esse cenário tem gerado dificuldades no planejamento e na execução das atividades institucionais, comprometendo a eficiência das ações desenvolvidas pelas secretarias municipais e o atendimento adequado das demandas administrativas e operacionais do Município.

2.2. DA NECESSIDADE DE NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda dará origem a NOVO processo de contratação — e não à prorrogação, alteração ou reaproveitamento do processo anterior —, em razão dos fundamentos a seguir expostos:

a) SUSPENSÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS VIGENTES: em 22/09/2026, o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananás/TO (TJTO) proferiu decisão nos autos da Ação Civil Pública nº 0000928-55.2026.8.27.2703/TO, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, que determinou: (i) a suspensão imediata da execução de todos os contratos vigentes celebrados entre o Município de Ananás/TO e a empresa M V Vieira Guedes Serviços — fornecedora atual dos serviços de locação de veículos objeto da presente demanda, contratada por meio do Pregão Presencial nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 14/2026), cujos contratos foram celebrados em fevereiro de 2026; e (ii) a suspensão de todo e qualquer pagamento ou repasse financeiro do Município em favor da referida empresa, sob pena de responsabilidade pessoal do ordenador de despesas. Em consequência, o instrumento contratual que sustentava o atendimento da demanda perdeu as condições jurídicas de execução, tornando-se inviável a sua prorrogação, alteração, novação ou qualquer forma de aproveitamento para a continuidade dos serviços;

b) CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: a locação de veículos constitui serviço essencial e de natureza contínua, indispensável ao deslocamento de servidores, à execução de obras e à manutenção de vias urbanas e rurais, ao transporte de materiais, ao apoio às atividades administrativas e ao atendimento às comunidades urbanas e rurais. A suspensão judicial dos contratos criou risco concreto e imediato de interrupção dessas atividades, impondo à Administração a adoção de providências céleres para a nova contratação, em observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos;

c) MODIFICAÇÃO SUBSTANCIAL DO OBJETO E DA DEMANDA: a demanda atual apresenta escopo ampliado em relação ao processo anterior, com a inclusão da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como nova unidade demandante; a inclusão de novos itens — caminhão pipa, veículo utilitário tipo D20, caminhão prancha e acréscimos de caminhões basculantes, camionetes e veículos tipo hatch —; e a ampliação dos quantitativos para atendimento ao longo de 12 (doze) meses de vigência contratual. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve partir de DFD atualizado, refletindo a demanda vigente;

d) VALOR ESTIMADO A SER APURADO MEDIANTE COTAÇÃO DE PREÇOS: o valor estimado da presente contratação será apurado mediante pesquisa de preços a ser realizada na fase de planejamento, sendo apresentado exclusivamente no Termo de Referência aprovado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A ampliação do escopo da demanda — nova unidade demandante, inclusão de novos itens e maiores quantitativos — indica que o valor estimado será substancialmente superior ao do processo anterior, o que inviabiliza o aproveitamento do processo anterior e exige novo planejamento, atualização da pesquisa de preços e a realização de novo certame;

e) IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: o valor estimado e a natureza continuada do objeto não se enquadram nas hipóteses de contratação direta previstas na Lei nº 14.133/2021,

notadamente nos limites da dispensa por valor (art. 75), de modo que a contratação deverá ser precedida de licitação, na modalidade pregão, com a elaboração de novo DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços atualizados;

f) PREVENÇÃO DE RISCOS AO ERÁRIO E DE RESPONSABILIDADE DOS AGENTES: a manutenção de qualquer vínculo contratual ou a realização de pagamentos à fornecedora atual, nos termos da decisão judicial, sujeitaria os agentes públicos à responsabilidade pessoal e exporia o Município a risco de dano ao erário. A nova contratação, portanto, deverá observar rigoroso saneamento quanto à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e operacional dos licitantes, bem como quanto à compatibilidade da capacidade operacional com o objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A quantidade de veículos a ser contratada foi definida com base na análise do histórico de utilização da frota locada nos exercícios anteriores — especialmente no Contrato nº 123/2025, oriundo do Pregão Presencial nº 573/2025 (Sistema de Registro de Preços nº 15/2025), e nos contratos decorrentes do Pregão Presencial nº 02/2026 (Processo Administrativo nº 14/2026), e na avaliação das demandas atuais e projetadas das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento Habitacional, de Obras, Transportes e Serviços Públicos e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O dimensionamento considerou a frequência dos deslocamentos, a necessidade de atendimento contínuo aos serviços públicos, a ampliação das frentes de atuação administrativa e operacional do Município e as limitações da frota própria existente, que, embora disponível, não supre integralmente as necessidades das secretarias demandantes.

Dessa forma, a quantidade estimada visa complementar a frota municipal, garantindo veículos adequados, disponíveis e em condições de uso contínuo, evitando tanto a contratação excessiva quanto a insuficiência de meios para a execução das atividades institucionais. Os quantitativos foram solicitados em 12 (doze) unidades de serviço por item, correspondentes ao provimento mensal ao longo do período de vigência de 12 (doze) meses, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa.

3.1. QUANTIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HABITACIONAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Item 00001	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES, COM SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE, com conexão rápida e confiável em locais remotos e rurais, onde a infraestrutura tradicional de internet é inviável ou difícil de implementar. Especificações mínimas: Motorização: D4-D 2.8L Turbo; Tipo: 4 cilindros em linha; Válvulas: 16 (4 por cilindro); Alimentação: Injeção eletrônica direta tipo Common Rail; Posição: Longitudinal/Dianteiro; Combustível: Diesel; Potência (cv): 204; Cilindradas (cm³): 2755; Torque (Kgf.m): 50,9; Direção Hidráulica; Tração 4x4; Transmissão Automática/Sequencial de 6 velocidades. Desempenho: Velocidade máx (Km/h): 180; Tempo 0-100Km/h: 12,0 s; Consumo cidade (Km/L): 10,1; Consumo estrada (Km/L): 11,3. Dimensões: Comprimento 5325 mm; Entre-eixos 3085 mm; Altura 1815 mm; Largura 1855 mm; Peso em ordem de marcha 2130 Kg; Carga útil

			1000 Kg; Vol. caçamba 1000 L; Tanque 80 L; 4 portas.
Item 00002	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados. Cintos de segurança de 3 pontos para todos os assentos, conforme a normativa de segurança veicular. Saídas de emergência: duas ou mais saídas com abertura rápida e visíveis, localizadas nas laterais ou na parte traseira do veículo. Extintor de incêndio ABC, tipo veicular, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Sinalização refletiva: faixas refletivas de alta visibilidade nas laterais e na traseira do ônibus. Faróis de neblina ou luzes de emergência para facilitar a visibilidade em condições adversas. Rodas e pneus: pneus com bandas de rodagem adequadas e em excelente estado de conservação; rodas reforçadas para suportar o uso contínuo. Conforto e acessibilidade: assentos estofados e acolchoados com material resistente e fácil de limpar, com encostos adequados e distância confortável entre as fileiras; plataforma elevatória para cadeirantes ou dispositivo equivalente, conforme as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050); climatização: sistema de ventilação eficaz (ar condicionado ou ventiladores); janelas com sistema de abertura e fechamento seguro, dotadas de proteção contra quedas e vidro temperado. Manutenção regular: programação de manutenção preventiva para garantir a segurança do veículo, incluindo verificação de sistemas de frenagem, suspensão, direção e elétrica.
Item 00003	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES. Especificações mínimas: Motorização: D4-D 2.8L Turbo; Tipo: 4 cilindros em linha; Válvulas: 16 (4 por cilindro); Alimentação: Injeção eletrônica direta tipo Common Rail; Posição: Longitudinal/Dianteiro; Combustível: Diesel; Potência (cv): 204; Cilindradas (cm^3): 2755; Torque (Kgf.m): 50,9; Direção Hidráulica; Tração 4x4; Transmissão Automática/Sequencial de 6 velocidades. Desempenho: Velocidade máx (Km/h): 180; Tempo 0-100Km/h: 12,0 s; Consumo cidade (Km/L): 10,1; Consumo estrada (Km/L): 11,3. Dimensões: Comprimento 5325 mm; Entre-eixos 3085 mm; Altura 1815 mm; Largura 1855 mm; Peso em ordem de marcha 2130 Kg; Carga útil 1000 Kg; Vol. caçamba 1000 L; Tanque 80 L; 4 portas.
Item 00004	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 4 PORTAS: motor com potência mínima de 1.0, combustível álcool/gasolina, capacidade para 5 (cinco) passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio AM/FM e direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme termo de referência.
Item 00005	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO D20 OU SIMILAR. Cabine simples: para transporte de carga; capacidade do tanque de combustível: 100 litros; capacidade de passageiros: 2 ocupantes. Dimensões e capacidade: comprimento total aproximadamente 5.030 mm; largura 1.900 mm; altura 1.680 mm; distância entre eixos 3.020 mm; PBT aproximadamente 2.600 kg; capacidade de carga aproximadamente 1.000 a 1.300 kg (dependendo da carroceria).
Item 00006	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 4 PORTAS: motor com potência mínima de 1.0, combustível álcool/gasolina, capacidade para 5 (cinco) passageiros, ar-

			condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio AM/FM e direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme termo de referência.

3.2. QUANTIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Item 00001	12	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, SEM MOTORISTA, COM MOTOR DE NO MÍNIMO 420 CAVALOS, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS E CUBO REDUTOR PARA GARANTIR MAIOR FORÇA E CAPACIDADE DE TRANSPORTE.
Item 00002	12	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA 14M³, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, AR CONDICIONADO OPCIONAL, com caçamba basculante de aço com capacidade mínima 6m³, com todos os equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, em bom estado de conservação e zelo, no máximo 3 a 5 anos de fabricação.
Item 00003	12	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EQUIPADO COM TANQUE DE NO MÍNIMO 10.000 LITROS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: construído totalmente em chapas de aço; revestimento interno em epóxi; no mínimo 04 (quatro) quebra-ondas; passarela superior; bagageiro; escada com degrau antiderrapante; boca de inspeção; visor de nível; chuveirinho traseiro e mangueira para carga e descarga; bomba de alta pressão adequada para abastecimento, desabastecimento, irrigação, lavagem de pátios, etc.; alcance mínimo de 40 metros de jato d'água. OBS.: combustível por conta do contratante (revisado e em bom estado de conservação).
Item 00004	12	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA 14M³, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, AR CONDICIONADO OPCIONAL, com caçamba basculante de aço com capacidade mínima 6m³, com todos os equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, em bom estado de conservação e zelo, no máximo 3 a 5 anos de fabricação.

Item 00005	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES. Especificações mínimas: Motorização: D4-D 2.8L Turbo; Tipo: 4 cilindros em linha; Válvulas: 16 (4 por cilindro); Alimentação: Injeção eletrônica direta tipo Common Rail; Posição: Longitudinal/Dianteiro; Combustível: Diesel; Potência (cv): 204; Cilindradas (cm³): 2755; Torque (Kgf.m): 50,9; Direção Hidráulica; Tração 4x4; Transmissão Automática/Sequencial de 6 velocidades. Desempenho: Velocidade máx (Km/h): 180; Tempo 0-100Km/h: 12,0 s; Consumo cidade (Km/L): 10,1; Consumo estrada (Km/L): 11,3. Dimensões: Comprimento 5325 mm; Entre-eixos 3085 mm; Altura 1815 mm; Largura 1855 mm; Peso em ordem de marcha 2130 Kg; Carga útil 1000 Kg; Vol. caçamba 1000 L; Tanque 80 L; 4 portas.
Item 00006	12	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DE AÇO COM CAPACIDADE MÍNIMA 14M³, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 130CV, AR CONDICIONADO OPCIONAL, com caçamba basculante de aço com capacidade mínima 6m³, com todos os equipamentos de segurança conforme estabelecido na legislação de trânsito, em bom estado de conservação e zelo, no máximo 3 a 5 anos de fabricação.
Item 00007	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES. Especificações mínimas: Motorização: D4-D 2.8L Turbo; Tipo: 4 cilindros em linha; Válvulas: 16 (4 por cilindro); Alimentação: Injeção eletrônica direta tipo Common Rail; Posição: Longitudinal/Dianteiro; Combustível: Diesel; Potência (cv): 204; Cilindradas (cm³): 2755; Torque (Kgf.m): 50,9; Direção Hidráulica; Tração 4x4; Transmissão Automática/Sequencial de 6 velocidades. Desempenho: Velocidade máx (Km/h): 180; Tempo 0-100Km/h: 12,0 s; Consumo cidade (Km/L): 10,1; Consumo estrada (Km/L): 11,3. Dimensões: Comprimento 5325 mm; Entre-eixos 3085 mm; Altura 1815 mm; Largura 1855 mm; Peso em ordem de marcha 2130 Kg; Carga útil 1000 Kg; Vol. caçamba 1000 L; Tanque 80 L; 4 portas.

3.3. QUANTIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
Item 00001	12	SV	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS; COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; ASPIRADO; TRAÇÃO 4X4; ANO MÍNIMO 2017 OU SUPERIOR, COM CARROCERIA ABERTA (CAÇAMBA) TIPO HIDRÁULICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; COM

			CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5T OU 3M³; ANO DE FABRICAÇÃO: MÍNIMO 2024 OU SUPERIOR; PARA ATENDER À DEMANDA DA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, TRANSPORTANDO MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E DE CANAIS, EM TODO O PERÍMETRO URBANO E RURAL, BEM COMO O TRANSPORTE DE PODAS DE ÁRVORES, ENTRE OUTROS. SENDO AS DESPESAS COM SEU CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO; COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATANTE.
Item 00002	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, 4 PORTAS, 5 OCUPANTES. Especificações mínimas: Motorização: D4-D 2.8L Turbo; Tipo: 4 cilindros em linha; Válvulas: 16 (4 por cilindro); Alimentação: Injeção eletrônica direta tipo Common Rail; Posição: Longitudinal/Dianteiro; Combustível: Diesel; Potência (cv): 204; Cilindradas (cm³): 2755; Torque (Kgf.m): 50,9; Direção Hidráulica; Tração 4x4; Transmissão Automática/Sequencial de 6 velocidades. Desempenho: Velocidade máx (Km/h): 180; Tempo 0-100Km/h: 12,0 s; Consumo cidade (Km/L): 10,1; Consumo estrada (Km/L): 11,3. Dimensões: Comprimento 5325 mm; Entre-eixos 3085 mm; Altura 1815 mm; Largura 1855 mm; Peso em ordem de marcha 2130 Kg; Carga útil 1000 Kg; Vol. caçamba 1000 L; Tanque 80 L; 4 portas.
Item 00003	12	SV	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH 4 PORTAS: motor com potência mínima de 1.0, combustível álcool/gasolina, capacidade para 5 (cinco) passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio AM/FM e direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com no máximo 03 (três) anos de fabricação, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme termo de referência.

Os quantitativos mencionados foram utilizados exclusivamente como referência preliminar, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o planejamento da contratação. Destaca-se que a pesquisa de preços oficial será oportunamente realizada pela equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e com as rotinas internas da Administração, assegurando a apuração atualizada e compatível com os preços praticados no mercado.

A estimativa apresentada reflete o consumo real observado nos contratos anteriores, as novas demandas identificadas pelas secretarias e o compromisso da Administração com o planejamento responsável, eficiente e alinhado ao interesse público.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da presente contratação será apurado mediante pesquisa de preços a ser realizada pela equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente e com as rotinas internas da Administração Municipal.

O valor estimado da contratação será apresentado exclusivamente no Termo de Referência aprovado, após a conclusão da cotação de preços, não constando neste Documento de Formalização da Demanda.

Ressalta-se que a presente demanda dará origem a novo processo de contratação, tendo em vista a suspensão judicial dos contratos vigentes com a fornecedora atual, as modificações no escopo, a inclusão de novos tipos de veículos e equipamentos e as adequações quantitativas e operacionais, especialmente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais secretarias demandantes. Tais alterações inviabilizam a simples prorrogação ou o reaproveitamento integral do processo anterior, exigindo novo planejamento e atualização dos parâmetros da contratação.

Assim, o planejamento da contratação reflete a experiência contratual anterior, as novas demandas identificadas e o compromisso da Administração Municipal com a gestão responsável dos recursos públicos, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, operacionais e institucionais durante todo o período de vigência contratual.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é classificada como de ALTA PRIORIDADE, tendo em vista que a locação de veículos automotores é essencial para garantir a continuidade das atividades operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Ananás/TO e de suas secretarias vinculadas. A urgência é ainda maior no presente caso, uma vez que os contratos vigentes com a fornecedora atual foram judicialmente suspensos, com vedação de quaisquer pagamentos, criando risco imediato de descontinuidade dos serviços. A indisponibilidade desses serviços poderá comprometer o deslocamento de servidores, a execução de ações administrativas externas, a execução de obras e a manutenção de vias urbanas e rurais, o atendimento à população e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a contratação reveste-se de caráter indispensável para assegurar a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração Municipal.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ser iniciada imediatamente após a conclusão do processo licitatório e a formalização do respectivo instrumento contratual, sendo recomendável que ocorra ainda no exercício de 2026, dada a urgência decorrente da suspensão judicial dos contratos

vigentes e da necessidade de assegurar a continuidade das atividades operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Ananás/TO e de suas secretarias vinculadas.

7. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe será composta pelos membros abaixo mencionados:

- Documento de Formalização de Demanda: José Nery Borges Leite – Secretário de Administração / João Junior Pereira Resende – Secretário de Obras / Adilson Ranufo Pires – Secretário da Agricultura.
- Estudo Técnico Preliminar: Erasmo Miranda de Sousa – Assessoria técnica junto ao Setor de Licitação.
- Termo de Referência: José Lindomar Dias – Secretário Municipal de Gestão.
- Pesquisa de Preço: Isabel Silva dos Prazeres – Responsável pelo Setor de Compras.
- Certidão de Dotação Orçamentária: Jardeilton Miranda De Sousa – Assessoria Contábil.
- Recurso Financeiro: Maria Claudia Borges Martins.
- Minuta do Edital: Equipe técnica.
- Autuação Equipe de Licitação.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

O fiscal técnico será o servidor designado por portaria como fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração, responsável por acompanhar a execução, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. O responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás/TO é o servidor MATHEUS LIRA DA COSTA E SILVA, nomeado através da Portaria nº 380/2025.

9. OBSERVAÇÕES – PROBLEMA A SER ENFRENTADO CASO O OBJETO NÃO SEJA CONTRATADO

A não contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores poderá comprometer a execução das atividades operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Ananás/TO e de suas secretarias, afetando a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos.

A insuficiência de veículos adequados tende a dificultar o deslocamento de servidores, a execução de serviços de obras, manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, atendimento às comunidades e desenvolvimento das ações institucionais e rurais, ocasionando atrasos na execução de políticas públicas e redução da capacidade de atendimento à população. No cenário atual, essa insuficiência é agravada pela suspensão judicial dos contratos com a fornecedora atual, o que torna a nova contratação medida indispensável e urgente.

Além disso, a inexistência da contratação poderá gerar aumento de custos indiretos, decorrentes do uso excessivo da frota própria, maior necessidade de manutenção corretiva e adoção de medidas emergenciais, impactando negativamente o planejamento e a capacidade operacional da Administração Municipal.

Comissão de Licitação
Folha nº _____
Visto

Ananás/TO, aos 05 dias de outubro de 2026.

JOSÉ NERY BORGES LEITE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO JUNIOR PEREIRA RESENDE
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ADILSON RANUFO PIRES
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento